PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

N.º
Assunto
Serviço Santion biologica 4

LEI Nº 222/77

Autoriza despesa e abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Att. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a dispender para a aquisição de medicamentos e outros materiais necessários ao funcionamento do Posto Médico desta cidade, até a importância de 6\$3,000,00 (Três mil cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Para atender as despesas constantes do art. anterior, fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a / abrir, por decreto, no corrente exercício, o crédito especial necessário até a importância de C\$3.000,00 (três mil cruzeif ros) mensais, podendo, para isto, anular, total ou parcialmen te dotações do orçamento vigente ou utilizar do excesso de / arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, en trará em vigor a presente lei na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCENCIO, 05 de agosto de 1977.

José Pedro da Silva = Prfeito Municipal=

mario bixa Amira

Maria Lúcia Ferreira = Aux. Secretária =